



Ata da reunião ordinária n.º 08 de 18 de junho de 2015
da Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em sessão ordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com o vogal Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário). Por motivos pessoais (matrimónio), a vogal Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira) não esteve presente nesta reunião.

O Senhor Presidente saudou o Senhor Secretário e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – ACEITAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES (DL N.º 108/2015)

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo o Contrato-Programa a celebrar entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e a Junta de Freguesia de Capelas, reservado a Obras de Requalificação do Caminho das Pias, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).

Tendo o assunto sido apreciado, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Contrato-Programa, que será submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia em sessão ordinária a realizar no próximo dia 26 de junho.

PONTO 2 – ACEITAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE (DL N.º 109/2015)

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e a Junta de Freguesia de Capelas, referente ao Programa “Eco Freguesia: Freguesia Limpa 2015”, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros).

O presente acordo tem por objeto as regras de colaboração entre as partes contratantes nos seguintes domínios: recolha de resíduos abandonados em espaços públicos; desobstrução de linhas de água afluentes em zonas urbanas; e operações de proteção da biodiversidade.

Tendo o assunto sido apreciado, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Colaboração, que será submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia em sessão ordinária a realizar no próximo dia 26 de junho.

PONTO 3 – TERCEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL (DL N.º 110/2015)

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo a 3.ª revisão orçamental ao Plano e Orçamento de 2015 efetuada no dia 18 de junho de 2015.

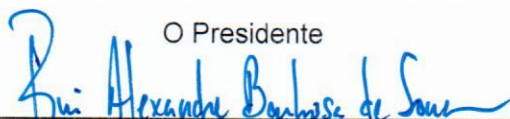
A revisão orçamental da receita consistiu no seguinte:

1. Na rubrica “10.04.01.01 – Secretaria Regional do Turismo e Transportes”, com previsão inicial de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), inscreveu-se 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), ficando esta rubrica com a previsão corrigida de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros);
2. Na rubrica “10.04.01.05 – Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente”, sem previsão inicial, inscreveu-se 4.000,00 € (quatro mil euros), ficando esta rubrica com a previsão corrigida de 4.000,00 € (quatro mil euros).

Tendo o assunto sido apreciado, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão orçamental, que será submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia em sessão ordinária a realizar no próximo dia 26 de junho.

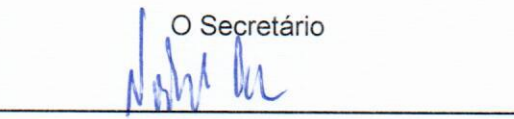
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo vinte e duas horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Norberto Manuel Rodrigues da Costa, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes deste Executivo.

O Presidente



(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

O Secretário



(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)